

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1431

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11
Extrato	11
Atos Administrativos	13
Convênios	13
Notificações	15

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 359/2024
=De 04 de Julho de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando 12.316/2024, pelo qual recepcionou o OF.SS. n.º 313/2024, da Secretária Municipal de Saúde;

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, a partir do dia **05/07/2024**, da servidora abaixo mencionada, ficando revogada as disposições em contrário, a saber:

Nome	ARIANE QUEIROZ MUNIZ
Função	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Carga Horária	40 horas/semanais
Da Unidade	PRONTO ATENDIMENTO "LENI BALAN JACOMINI"
Para Unidade	ESF II "NELSON PEREIRA LIMA" – BOM JESUS

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO
JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.04 13:36:27 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA
DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.04 14:01:29 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 360/2024** **=De 04 de Julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando 12.316/2024, pelo qual recepcionou o OF.SS. n.º 314/2024, da Secretária Municipal de Saúde;

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, a partir do dia **05/07/2024**, da servidora abaixo mencionada, ficando revogada as disposições em contrário, a saber:

Nome	ANA PAULA DE OLIVEIRA
Função	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Carga Horária	40 horas/semanais
Da Unidade	PRONTO ATENDIMENTO "LENI BALAN JACOMINI"
Para Unidade	CENTRO DE SAÚDE II "DR. ARTHUR COSTACURTA"

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO
JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.04 13:37:20 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA
DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.04 14:02:42 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 361/2024 **=De 04 de Julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando 12.316/2024, pelo qual recepcionou o OF.SS. n.º 315/2024, da Secretária Municipal de Saúde;

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, a partir do dia **05/07/2024**, da servidora abaixo mencionada, ficando revogada as disposições em contrário, a saber:

Nome	PRISCILLA APARECIDA PIZORUSSO
Função	ENFERMEIRO II
Carga Horária	40 horas/semanais
Da Unidade	PRONTO ATENDIMENTO "LENI BALAN JACOMINI"
Para Unidade	CENTRO DE SAÚDE II "DR. ARTHUR COSTACURTA"

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799780
1

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.04 13:38:03 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.04 14:01:55 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 362/2024 **=De 04 de Julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando 12.418/2024, pelo qual recepcionou o OF.SS. n.º 318/2024, da Secretária Municipal de Saúde;

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, a partir do dia **05/07/2024**, da servidora abaixo mencionada, ficando revogada as disposições em contrário, a saber:

Nome	VILMA BAPTISTA DA SILVA
Função	TÉCNICA DE ENFERMAGEM II
Carga Horária	40 horas/semanais
Da Unidade	PRONTO ATENDIMENTO "LENI BALAN JACOMINI"
Para Unidade	CENTRO DE SAÚDE II "DR. ARTHUR COSTACURTA"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.04 13:38:46 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.04 14:02:21 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 363/2024** **=De 04 de Julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o erro material ocorrido na Portaria Municipal sob n.º 358, de 03 de junho de 2024, referente ao nome da servidora DULCE HELENA DE OLIVEIRA VITAL - Técnico de Enfermagem II;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Despacho 26- 12.154/2024 emanado, do Diretor Geral de Recursos Humanos,

R
E
S
O
L
V

E: Fica alterado o nome da servidora que constou na Portaria Municipal n.º 358/2024, a saber:

Onde se lê:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
DULCE HELENA VITAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM II	04/07/2024	14º lugar

Leia-se:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
DULCE HELENA DE OLIVEIRA VITAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM II	04/07/2024	14º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.04 13:39:21 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA
DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.04 14:04:57 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 364/2024** **=De 04 de Julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob n.º 8.898/2024,

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, **a partir do dia 04/07/2024**, da servidora abaixo mencionada, a saber:

Nome	MARIA IZABEL PIZZO PUGINA
Função	AUXILIAR DE RECREAÇÃO
Da Unidade:	EMEF Profª Maria Amélia Leira Fiacadori
Para Unidade:	EMEI Profª Naide de Paula Machado

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de julho de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.04 13:46:04 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS

PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.04 14:03:34 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretaria da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 365/2024** **=De 04 de Julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob n.º 8.898/2024,

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, **a partir do dia 04/07/2024**, do servidor abaixo mencionada, a saber:

Nome	ROBERTO CARLOS BRIGLIADORI
Função	INSPETOR DE ALUNOS
Da Unidade:	EMEF Profª Nair Saud Conti
Para Unidade:	EMEF Profª Maria Amélia Leira Fiacadori

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de julho de 2024.

PAULO JOSÉ

BRIGLIADORI:0625799

7801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSÉ

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.07.04 13:43:09 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS

PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por

JANAYNA DANTAS

PINHEIRO:97117218134

Dados: 2024.07.04 14:03:03 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO

Resp. pela Secretaria da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 366/2024 **=De 04 de Julho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar o servidor **PAULO CÉSAR ALVES SILVEIRA** – nas funções de Escrivão, para **substituir** a servidora VIVIAN YAMAGUCHI – **DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE COTAÇÕES, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, CADASTRO E ALMOXARIFADO=SEMAP**, durante seu período de férias de **12/08/2024 a 26/08/2024** (15 dias) - fazendo jus à diferença de salário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de julho de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257

997801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.07.04 13:47:07

-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS

PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por

JANAYNA DANTAS

PINHEIRO:97117218134

Dados: 2024.07.04 14:05:19 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 367/2024

=De 04 de Julho de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos nos Despachos 21 e 22-3246/2024 emanados, respectivamente, pela Diretora Administrativa Unidade de Pronto Atendimento e pelo Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos;

R
E
S
O
L
V

E: **revogar** parte da Portaria Municipal nº 357 de 03/07/2024, que dispunha sobre a contratação abaixo mencionada; e ficando convalidadas as demais contratações da referida Portaria, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
ALINE CRISTINA DE SOUZA MATTOS	ENFERMEIRO II	05/07/2024	3º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de julho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579978
01

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.04 16:12:42 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JULHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.07.04 16:18:28 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos**Homologação / Adjucação****Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação**

Processo 97/2024 Pregão Eletrônico 31/2024 Objeto: Registro de preços para serviços de retirada e instalação de equipamentos motobomba, em poços tubulares artesianos no Município de Jardinópolis e distrito de Jurucê. A Prefeitura comunica a Adjucação e a Homologação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: REFORMADORA DE BOMBAS SUBMERSAS MORAES LTDA, lote: 1. O vencedor fica convocado para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

Extrato**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento Geral de Licitações**

Extrato de Contr. Contratante: Município de Jardinópolis

1. Contr: 088010024; Proc: 088/2024; DLC 047/2024; Obj: Contratação de empresa para fornecimento de software comercial e operacional de saneamento; Contr: HYDRUS - SISTEMAS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA; Valor: R\$ 35.000,00; Ass: 03/06/2024; Venc: 03/11/2024.

2. Contr: 032310024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a selegao de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a fungao de técnico instrutor para atividades poliesportivas pre-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras, centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: TERENCE BARBEIRO NETO; Valor: R\$ 10.500,00; Ass: 04/06/2024; Venc: 31/12/2024.

3. Contr: 091010024; Proc: 91/2024; DLC 48/2024; Obj: Contratação de empresa especializada para elaboração do PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Jardinópolis, em atendimento a Lei Federal nº 12.305/2010; Contr: ECOSBIO - AMBIENTE SOCIO-EDUCACIONAL LTDA; Valor: R\$ 53.200,00; Ass: 07/06/2024; Venc: 31/12/2024

4. Contr: 095010024; Proc: 95/2024; DLC 50/2024; Obj: Fornecimento de bolos, biscoitos, salgados, pães, refrigerante e sucos; Contr: SUPERMERCADO SB BABA LTDA; Valor: R\$ 1.163,50; Ass: 07/06/2024; Venc: 31/12/2024

5. Contr: 095020024; Proc: 95/2024; DLC 50/2024; Obj: Fornecimento de bolos, biscoitos, salgados, pães, refrigerante e sucos; Contr: BRENO SOARES GIUDICE; Valor: R\$ 38.987,50; Ass: 07/06/2024; Venc: 31/12/2024

6. Contr: 095040024; Proc: 95/2024; DLC 50/2024; Obj: Fornecimento de bolos, biscoitos, salgados, pães, refrigerante e sucos; Contr: BRENO SOARES GIUDICE; Valor:

R\$ 4.488,80; Ass: 19/06/2024; Venc: 31/12/2024

7. Prorrogação. Contr: 104010123; Proc: 104/2023; PE 43/2023; Obj.: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento e manutenção de licença de sistema destinado à gestão de processos judiciais do acervo físico e eletrônico da prefeitura municipal de Jardinópolis; Contr: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, Valor: 130.646,88, Ass: 14/06/2024; Venc: 18/06/2025

8. Contr: 068010024; Proc: 68/2024; PE 21/2024; Obj: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Link dedicado de internet 200Mbps; Contr: VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.; Valor: R\$ 25.794,00; Ass: 14/06/2024; Venc: 31/12/2024

9. Contr: 082010024; Proc: 82/2024; PE 26/2024; Obj: Contratação de empresa especializada para o transporte coletivo urbano gratuito; Contr: TRANSLOCATE LTDA; Valor: R\$ 809.265,60; Ass: 18/06/2024; Venc: 30/06/2025

10. Contr: 042010024; Proc: 42/2024; PE 12/2024; Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos; Contr: INSTITUTO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCACIONAL E DESPORTIVO - I.A.D.H.E.D.; Valor: R\$ 92.000,00; Ass: 20/06/2024; Venc: 31/12/2024.

11. Termo de Apostilamento Reajuste Anual Contr: 122010123; Proc: 122/2023; PE 54/2023; Obj: Contratação de empresa operadora de plano de saúde destinado aos servidores públicos municipais de Jardinópolis e seus dependentes; Contr: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.; Valor: R\$ 2.624.512,80; Ass: 21/06/2024; Venc: 30/06/2028.

12. Contr: 045010024; Proc: 045/2024; pe 13/2024; Obj: Contratação de serviço especializado na realização de coletas e análises de parâmetros semanais de água de abastecimento humano, químico com CRQ ativo para responder pelo tratamento e monitoramento da água de consumo humano do município de Jardinópolis, distrito de e distrito industrial e limpeza de reservatórios de água de consumo humano; Contr: ECO SYSTEM PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA; Valor: R\$ 171.591,08; Ass: 21/06/2024; Venc: 31/12/2024.

13. Contr: 096010024; Proc: 96/2024; IL 14/2024; Obj: Contratação de serviços técnicos na prestação de serviços jurídicos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da União, consistentes na orientação e elaboração de peças de defesa, recursos eventualmente necessários, orientações sobre providências a serem tomadas face às decisões proferidas e o encaminhamento mensal de relatórios a respeito da posição dos processos de interesse da municipalidade; Contr: ANGELO PESSINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; Valor: R\$ 43.200,00; Ass: 21/06/2024; Venc: 21/06/2025.

14. Prorrogação. Contr: 069013320; Proc: 069/2020; PE 024/2020; Obj: Solicitamos abertura de Processo de Licitação para Exames Diagnósticos em laboratório Clínico, para atender o Pronto Atendimento e Unidades de Saúde que prestam serviços aos municípes; Contr: LABORATORIO BEHRING DE ANALISES CLINICAS; Valor: R\$ 785.795,63; Ass: 24/06/2024; Venc: 31/12/2024.

15. Contr: 003190024; Proc: 03/2024; PE 03/2024; Obj: RP aquisição de computadores, notebooks, projetores e

peças para manutenção; Contr: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI; Valor: R\$ 46.600,00; Ass: 07/06/2024; Venc: 06/06/2025.

16. Contr: 033200024; Proc: 033/2024; PE 09/2024; Obj: RP aquisição de material hospitalar; Contr: A.D. DAMINELLI LTDA; Valor: R\$ 47.084,00; Ass: 07/06/2024; Venc: 06/06/2025.

17. Contr: 033210024; Proc: 033/2024; PE 09/2024; Obj: RP aquisição de material hospitalar; Contr: PONTUAL COMERCIAL LTDA; Valor: R\$ 12.080,00; Ass: 07/06/2024; Venc: 06/06/2025.

18. Contr: 033210024; Proc: 033/2024; PE 09/2024; Obj: RP aquisição de material hospitalar; Contr: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; Valor: R\$ 108.400,00; Ass: 20/06/2024; Venc: 19/06/2025.

19. Contr: 033210024; Proc: 033/2024; PE 09/2024; Obj: RP aquisição de material hospitalar; Contr: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; Valor: R\$ 189.960,00; Ass: 20/06/2024; Venc: 19/06/2025.

20. Contr: 058010024; Proc: 058/2024; PE 17/2024; Obj: RP aquisição de Uniformes Escolares que serão utilizados pelos alunos das Unidades Escolares do Município no exercício de 2024/2025; Contr: DEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA; Valor: R\$ 316.927,40; Ass: 03/06/2024; Venc: 02/06/2025.

21. Contr: 060010024; Proc: 060/2024; PE 019/2024; Obj: RP Locação de tendas, coberturas, palcos, gradis, piso, som, iluminação, banheiros químicos, gerador de energia, treliça e afins; Contr: ALM SOM E ILUMINACAO LTDA, Valor: R\$ 1.840.949,87; Ass: 07/06/2024; Venc: 06/06/2025.

22. Contr: 060020024; Proc: 060/2024; PE 019/2024; Obj: RP Locação de tendas, coberturas, palcos, gradis, piso, som, iluminação, banheiros químicos, gerador de energia, treliça e afins; Contr: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, Valor: R\$ 133.199,98; Ass: 07/06/2024; Venc: 06/06/2025.

23. Contr: 060030024; Proc: 060/2024; PE 019/2024; Obj: RP Locação de tendas, coberturas, palcos, gradis, piso, som, iluminação, banheiros químicos, gerador de energia, treliça e afins; Contr: HJ MONTAGENS E EVENTOS LTDA, Valor: R\$ 4.525.045,67; Ass: 07/06/2024; Venc: 06/06/2025.

24. Contr: 060040024; Proc: 060/2024; PE 019/2024; Obj: RP Locação de tendas, coberturas, palcos, gradis, piso, som, iluminação, banheiros químicos, gerador de energia, treliça e afins; Contr: LUIZ ANTONIO LEIRA, Valor: R\$ 199.782,00; Ass: 07/06/2024; Venc: 06/06/2025.

25. Contr: 060050024; Proc: 060/2024; PE 019/2024; Obj: RP Locação de tendas, coberturas, palcos, gradis, piso, som, iluminação, banheiros químicos, gerador de energia, treliça e afins; Contr: VICTORIO EVENTOS, LOCACOES E MONTAGENS LTDA, Valor: R\$ 340.300,00; Ass: 07/06/2024; Venc: 06/06/2025.

26. Contr: 060060024; Proc: 060/2024; PE 019/2024; Obj: RP Locação de tendas, coberturas, palcos, gradis, piso, som, iluminação, banheiros químicos, gerador de energia, treliça e afins; Contr: W L M CINTRA, Valor: R\$ 762.000,00; Ass: 07/06/2024; Venc: 06/06/2025.

27. Prorrogação. Contr: 001010024; Proc: 001/2024; PE 001/2024; Obj: Registro de preços para aquisição gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel e óleo diesel S10 para abastecimento da frota Municipal; Contr: AUTO POSTO BRASIL PETRO JARDINOPOLIS 2 LTDA; Ass: 26/06/2024;

Venc: 30/09/2024.

28. Prorrogação. Contr: 001020024; Proc: 001/2024; PE 001/2024; Obj: Registro de preços para aquisição gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel e óleo diesel S10 para abastecimento da frota Municipal; Contr: INICIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; Ass: 26/06/2024; Venc: 30/09/2024

29. Contr: 003180024; Proc: 003/2024; PE 003/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de computadores, notebooks, projetores e peças para manutenção; Contr: POSITIVO TECNOLOGIA S.A; Valor: R\$ 723.100,00; Ass: 24/05/2024; Venc: 23/05/2025. Para saneamento do processo

30. Prorrogação. Contr: 111010222; Proc: 111/2022; DLC 54/2022; Obj: Locação do prédio localizado na Rua São Sebastião, nº 106; Contr: Carmen Silvia Dacanal Paneghini; Valor: R\$ 11.104,98; Ass: 28/05/2024; Venc: 31/12/2024. Para saneamento do processo

31. Contr: 090010024; Proc: 090/2024; IL 11/2024; Obj: Locação de área para depósito temporário de resíduos não perigosos coletados no serviço de limpeza pública; Contr: ECOHEALTH ENGENHARIA MEIO AMBIENTE OBRAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME; Valor: R\$ 201.250,00; Ass: 27/05/2024; Venc: 31/12/2024. Para saneamento do processo

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

.....



Atos Administrativos

Convênios

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

fs.1

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINÓPOLIS =APAE=, RELATIVO AO CONVÊNIO PLANO OPERATIVO -SUS- SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3697, DE 03 DE AGOSTO DE 2010:.....

CLÁUSULA PRIMEIRA- DAS PARTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob n.º 44.229.821-000-70, com sede e foro nesta Cidade e Comarca, na Praça Dr. Mário Lins, n.º 150, aqui representada por seu **Prefeito Municipal, Sr. PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**, brasileiro, casado, dentista, portador do RG: 8.747.628 e CPF: 062.579.978-01, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE=SESAU**, representada pela sua **Secretária IVANICE MARIA CESTARI DANDARO** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINÓPOLIS =APAE=**, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob n.º 50.426.683/0001-11, e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou registrada no Cadastro da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo, com sede a rua General Osório n.º 50, desta cidade, aqui representada por seu **Presidente, Sr. MARLY DAS GRAÇAS PEREIRA MININEL**, casado, portador do RG. n.º 7.827.565-9 SSP/SP e do CPF n.º 952.894.028-53, **RESOLVEM aditar o CONVÊNIO acima referido pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo do presente convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem como objeto a **prorrogação do Convênio, por mais 01 (um) ano**, celebrado entre esta Prefeitura Municipal de Jardinópolis e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis =APAE, tendo por objeto facilitar o atendimento aos usuários da CONVENIADA e da rede municipal de saúde que necessitam de procedimentos diagnósticos e serviços de atendimento especializado conforme plano operativo, baseando-se por procedimentos previstos e remunerados pela tabela SUS.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Termo de Convênio fica prorrogado por mais 1 (um) ano, iniciando-se em 06 de julho de 2024, estendendo-se até 05 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

fls.2

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardinópolis providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no seu Diário Oficial, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todos o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
IVANICE MARIA CESTARI DANDARO - Secretária Municipal de Saúde
WANIA MARCHIO - Secretária Municipal de Saúde - Substituta

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINÓPOLIS
=APAE=,
MARLY DAS GRAÇAS PEREIRA MININEL
Presidente

TESTEMUNHAS:

1) Assinatura: _____ -



Nome: _____ RG. n.º _____

2) Assinatura: _____ -

Nome: _____ RG. n.º _____



Notificações

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos <u>Departamento de Fiscalização de Obras</u> ENDEREÇO: Rua Américo Sales, nº 15 - Centro – CEP 14.680-000 – Jardinópolis/SP TEL.: (0**16) 3690.2940 – Whatsapp (16)3663.4016 EMAIL: fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br e/ou engenharia@jardinopolis.sp.gov.br</p>			
RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI, Engenheiro Civil, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, juntamente com a Sra. MICHELLE CARVALHO FERREIRA, Fiscal de Obras, no uso de suas atribuições NOTIFICAR, conforme relação abaixo:			
IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO QUADRA/LOTE	BAIRRO	NOME DO PROPRIETÁRIO	MOTIVO
RUA ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, Nº127 com a RUA EXPEDICIONÁRIO FRANCISCO RODRIGUES QUADRA 06 - LOTE 13-A	SANTA RITA	ANALITA MATSUNAGA	MATO ALTO NA CALÇADA E OBSTRUÇÃO DA CALÇADA (FAVOR "JUNTAR" MATERIAL DE OBRA E DEIXAR PASSAGEM DOS PEDESTRES LIVRE DE PELO MENOS 1m DE PASSAGEM) (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA ÁGILE COSTACURTA QUADRA 06 - LOTE 05	JD. BANDEIRANTES	ALEXANDRE ALVES MARTELLI	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA SEBASTIÃO GONZAGA QUADRA 37 - LOTE 08	JD. DAS AROEIRAS 1	MAICON DAVID PEREIRA RIBEIRO	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA LUCIA HELENA MATHIAS BORTOLIN QUADRA 16 - LOTE 10	JD. MARIA REGINA	SUELI DE FATIMA VASSALO TORO	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA MIGUEL MANHÃ QUADRA 10 - LOTE 21	JD. MORUMBI	REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	MATO ALTO E ENTULHO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA MARÇAL PEDRO FREGONESI QUADRA 18 - LOTE 10	JD. SANTO ANTÔNIO	ALEXANDER APARECIDO PEREIRA DOS REIS	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA SEBASTIÃO EDNO DUTRA QUADRA 07 - LOTE 14	JD. SÃO FRANCISCO	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BITTENCOURT	MATO ALTO (PRAZO DE 30 DIAS)
RUA SL06 QUADRA 08 - LOTE 22	JD. SÃO LUCAS 3	JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA SL06 QUADRA 08 - LOTE 23	JD. SÃO LUCAS 3	ROSELI TOMAZ CASTRO	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
assinatura digital _____ MICHELLE CARVALHO FERREIRA - Fiscal de Obras			
<p>SEGUEM ORIENTAÇÕES DE COMO PROCEDER APÓS SANAR A PENDÊNCIA DESCRITA ACIMA (COLUNA MOTIVO):</p> <ul style="list-style-type: none"> •O PRAZO PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITADA SE INICIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL; •APÓS SANAR A PENDÊNCIA, INFORME O NOME DO PROPRIETÁRIO E/OU O ENDEREÇO (QUADRA/LOTE), ATRAVÉS DE UM DOS SEGUINTE CANAIS DE COMUNICAÇÃO: PREFERENCIALMENTE POR WHATSAPP (16)3663.4016 OU VIA E-MAIL fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br OU LIGAR NO NÚMERO (16)3690.2940; •SE HOUVER DÚVIDAS OU A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITE ANTES DO VENCIMENTO, ATRAVÉS DE UM DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INDICADOS ACIMA; 			
<p>“NÃO DESCARTE SEU LIXO FORA DOS DIAS E HORÁRIOS DE COLETA, NÃO JOGUE LIXO E ENTULHOS EM LOTES VAGOS E MANTENHA A LIMPEZA REGULAR DO SEU LOTE/IMÓVEL”</p> 			

Assinado por 1 pessoa: MICHELLE CARVALHO FERREIRA Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/995E-748F-28DD-D947> e informe o código 995E-748F-28DD-D947





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 995E-748F-28DD-D947

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHELLE CARVALHO FERREIRA (CPF 450.XXX.XXX-25) em 04/07/2024 11:37:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/995E-748F-28DD-D947>

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP